

*Agrupamento de Escolas D. António Taipa - Freamunde*

# *REGULAMENTO DO PLANO*

## *DE APOIO TUTORIAL*



## ÍNDICE

Nota introdutória

I - Objeto do apoio tutorial

II - Âmbito de aplicação

2.1 Apoio tutorial específico

2.2 Apoio tutorial geral

III - Princípios do apoio tutorial

IV - Perfil do professor tutor

V - Competências do professor tutor

5.1 Apoio tutorial específico

5.2 Apoio tutorial geral

VI - Perfil do aluno tutorando

6.1 Apoio tutorial específico

6.2 Apoio tutorial geral

VII - Exclusão do tutorando

VIII - Conselho de professores tutores

8.1 Composição

8.2 Competências

8.3 Funcionamento

IX - Coordenador dos professores tutores

9.1 Competências

X - Operacionalização

10.1 No início do ano letivo

10.2 Ao longo do ano letivo

10.3 No final do ano letivo

XI - Avaliação do processo de apoio tutorial

11.1 Objetivo geral

11.2 Objetivos específicos

11.3 Aspetos sobre os quais deve incidir a avaliação

11.4 Intervenientes na avaliação

11.5 Procedimentos



## NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente os Despacho Normativos n.º 1-F/2016, de 5 de abril e n.º 4-A/2016, de 16 de junho, e com os documentos orientadores internos do agrupamento, o apoio tutorial reporta-se a uma dinâmica colaborativa em que intervêm diversos atores (alunos, encarregados de educação, docentes, educação especial / SPO e outros elementos da comunidade educativa e local), com diferentes graus de implicação, de forma a possibilitar o desenvolvimento de estratégias autorregulatórias dos alunos, contribuindo, dessa forma, para a melhoria das aprendizagens e para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos, atenuando, assim, eventuais situações de insucesso, conflito e/ou abandono escolar.

Tendo como pressuposto o contexto físico, cultural e social dos alunos que frequentam a Escola EB2,3 Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos e a Escola Secundária D. António Taipa, o tecido contextual apresenta carências que resultam do predomínio de classes sociais baixa e média baixa, nível literário e cultural reduzido e agregados familiares com rendimentos baixos. A par deste contexto, a heterogeneidade da população discente apresenta alguns casos de difícil relacionamento interpessoal, desinteresse pelas atividades escolares, falta de hábitos de trabalho, pouco sentido de responsabilidade, desvalorização da importância da escola e baixas expectativas pessoais e profissionais.

Os alicerces deste plano de apoio tutorial têm como pressupostos base:

- a) Preparar os alunos para a sua autorregulação e levá-los a interiorizar, progressiva e continuamente, uma atitude para a tomada de decisões responsáveis sobre o presente e o futuro na escola;
- b) Disponibilizar aos alunos uma ação contínua ao longo dos diferentes anos e ciclos de escolaridade;
- c) Favorecer equitativamente valores da formação cívica a par com a formação académica;
- d) Envolver os diferentes atores, nomeadamente família, professores, educação especial, psicóloga, comunidade e instituições que intervêm no processo formativo académico;
- e) Atender às especificidades e singularidade de cada aluno.

Realçada a importância e os princípios do apoio tutorial, importa clarificar qual o objetivo do mesmo, o perfil do aluno tutorando, as competências do professor tutor e as atividades a desenvolver no plano de apoio tutorial, bem como aspetos que decorrem deste regulamento.

## I. Objeto do apoio tutorial

Em termos globais, o apoio tutorial visa diminuir os fatores de risco e incrementar os meios de ajuda ao aluno nos domínios da aprendizagem e das condutas pessoal e social, potencializando, assim, o sucesso escolar, o seu bem-estar e a sua integração/adaptação harmoniosa na escola e na vida social e profissional futura.

## II. Âmbito de aplicação

A ação tutorial deve ser disponibilizada, quando necessário e sempre que a escola reúna condições, aos alunos dos diferentes níveis de ensino.

### 2.1 Apoio Tutorial Específico

Nos termos do definido no art.º 12.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2016, a implementação da medida de Apoio Tutorial Específico, destina-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que acumulem duas ou mais retenções ao longo do seu percurso escolar.

### 2.2 Apoio Tutorial Geral

Sempre que a escola reúna condições, a ação tutorial poderá ser disponibilizada a alunos que não se enquadram nas condições acima mencionadas mas que se revelem fundamentais para a promoção do sucesso escolar do aluno.

## III. Princípios do apoio tutorial

Os princípios do apoio tutorial são:

- *O princípio da implicação* - Os diferentes atores, nomeadamente, a escola, a educação especial / SPO, a família, a comunidade e as instituições que intervêm no processo educativo, deverão estar implicados, tendo para esse efeito o professor-tutor, em parceria com o diretor de turma, um papel fundamental;
- *O princípio da individualidade e confidencialidade* - Atendimento e respeito pela características singulares do aluno, mantendo confidencialidade;
- *O princípio da avaliação* - Monitorização / avaliação do processo de ação tutorial, utilizando, para o efeito, uma diversidade de registos escritos.

## IV. Perfil do professor tutor

A figura do professor tutor deve ser entendida como a de um profissional que possa atender aos problemas dos alunos, com capacidade de criar laços de afetividade (empatia) com os alunos e, se necessário, com as famílias.

A sua designação pela Diretora deverá ter em conta os seguintes aspetos:

- a) Ser docente profissionalizado com experiência pedagógica;
- b) Ter conhecimento da escola e do contexto envolvente, preferencialmente;
- c) Ter equilíbrio e maturidade psíquica que permitam enfrentar adequadamente os diversos problemas e múltiplas pressões a que se está sujeito num trabalho tão complexo como a ação tutorial;
- d) Ter facilidade em se relacionar, nomeadamente com os alunos e respetivas famílias.
- e) Ser coerente, flexível e persistente;
- f) Acreditar nas capacidades dos alunos a seu cargo para resolver os conflitos e os ajudar a evoluir adequadamente;
- g) Ter capacidade para proporcionar experiências enriquecedoras e gratificantes para os alunos;
- h) Ter capacidade de negociar e mediar diferentes situações e conflitos;
- i) Ter capacidade de trabalhar em equipa;
- j) Ser capaz de criar pontes com a comunidade enquadrando, caso necessário, apoio externo.

## **V. Competências do Professor Tutor**

Constituem competências privilegiadas do professor tutor:

- Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- Recolher informações que propiciem um conhecimento aprofundado das características próprias dos alunos;
- Acompanhar de forma individualizada o processo educativo do aluno;
- Facilitar a integração dos alunos na escola e na turma fomentando a sua participação nas atividades;
- Apoiar os alunos no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Promover a expressão e a definição de objetivos pessoais, a auto avaliação de forma realista e a capacidade de valorizar e elogiar os outros;
- Procurar implicar os pais e encarregados de educação em atividades de controlo do trabalho escolar e de integração e orientação dos seus educandos;
- Informar, sempre que solicitado e/ou necessário, os pais/encarregados de educação e os alunos sobre as necessidades e evolução dos alunos, bem como das atividades desenvolvidas;
- Articular com o Conselho de Turma sobre as necessidades e evolução dos alunos;

- Aconselhar e orientar no estudo e nas tarefas escolares;
- Atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos para propor, sempre que necessário, eventuais ajustes ao seu percurso escolar;
- Articular com o Diretor de Turma as atividades educativas necessárias à integração do tutorando;
- Trabalhar de modo direto e personalizado com os alunos que manifestem um baixo nível de auto estima ou dificuldade em atingirem os objetivos definidos;
- Esclarecer os alunos sobre as suas possibilidades educativas e os percursos de educação e formação disponíveis;
- Contribuir para o sucesso educativo e para a diminuição do abandono escolar, conforme previsto no Projeto Educativo da Escola;
- Facilitar a cooperação educativa entre o Diretor de Turma e os pais /encarregados de educação dos alunos.

## **VI. Perfil do aluno tutorando**

### 6.1 Apoio Tutorial Específico

Alunos dos 2.º e 3.º ciclos que, ao longo do seu percurso escolar, acumulem duas ou mais retenções.

### 6.2. Apoio Tutorial Geral

O perfil do aluno tutorando deverá enquadrar-se nos seguintes pontos:

- a) Aluno com dificuldades de orientação e integração entre pares, turma/escola;
- b) Aluno com persistência de comportamentos perturbadores;
- c) Aluno em risco de abandono escolar ou absentismo;
- d) Aluno oriundo de ambiente familiar desestruturado;
- e) Aluno referenciado pela CPCJ por qualquer uma das problemáticas referidas anteriormente.

Compete ao conselho de turma apresentar uma proposta de alunos tutorandos à direção, que apreciará a sua fundamentação e pertinência, tendo em conta o perfil acima referido.

No apoio tutorial, o tutorando deve envolver-se no processo, desde o início, com vontade e empenho.

Neste sentido, deve atender às seguintes obrigações:

- a) Ser assíduo e respeitador;
- b) Contribuir para criar uma relação de confiança e lealdade com o tutor;
- c) Ter uma atitude ativa, participada e responsável;



- d) Ser curioso e trabalhador;
- e) Aceitar conselhos e pô-los em prática;
- f) Demonstrar vontade de melhorar;
- g) Expressar dúvidas, dificuldades, problemas e receios que o afetam.

### **VII. Exclusão do tutorando**

1. A exclusão devidamente fundamentada apenas pode ocorrer no plano tutorial geral e deve ser comunicada à direção e ao Encarregado de Educação.

2. O aluno deve ser retirado do plano de tutoria por indicação do conselho de turma quando:

- a) O tutorando não cumpra com as obrigações estipuladas no ponto anterior;
- b) O conselho de turma considere não haver mais necessidade de usufruir da ação tutorial;
- c) O tutorando apresente três ou mais faltas injustificadas;
- d) Exista uma declaração, por escrito, por parte do encarregado de educação.

### **VIII. Conselho de Professores Tutores**

O Conselho de Professores Tutores - Apoio Geral e Apoio Específico - rege-se pelas seguintes características:

#### **8.1 Composição:**

- É composto por todos os professores tutores da escola, designados anualmente pela diretora do agrupamento;
- O conselho de professores tutores é presidido por um coordenador, designado pela diretora do agrupamento.

#### **8.2 Competências:**

- Assegurar a articulação e normalização de procedimentos a adotar na tutoria;
- Definir as atividades de acordo com as informações prestadas pelo Conselho de Turma;
- Propor e planificar formas de atuação junto dos alunos, pais e encarregados de educação, professores e outras entidades;
- Aprovar o Regimento do Conselho de Professores Tutores.

#### **8.3 Funcionamento:**

- O conselho de professores tutores reúne, ordinariamente, uma vez no início do ano, e, preferencialmente, uma vez por período;
- As reuniões têm a duração máxima de duas horas e trinta;



- As reuniões são convocadas ordinariamente pelo Coordenador em modelo próprio para o efeito e extraordinariamente sempre que o Coordenador julgue apropriado ou por indicação da Diretora;
- De todas as reuniões serão elaboradas atas que serão lidas e aprovadas nos termos legais.

## **IX. Coordenador dos professores tutores**

O coordenador dos professores tutores é designado pela diretora do agrupamento, atendendo a uma adequada gestão de recursos.

9.1 Compete ao coordenador dos professores tutores:

- a) Convocar, coordenar e presidir às reuniões de professores tutores;
- b) Elaborar um dossiê onde se deverão encontrar: horários e contactos dos docentes que compõem o Conselho; a legislação sobre Apoio Tutorial; o Regulamento do Apoio Tutorial; o regimento do Conselho; minutas e diretrizes do conselho pedagógico e/ou do diretor que digam respeito ao Apoio Tutorial; relatórios trimestrais e de final de ano; cópias das convocatórias e das atas do Conselho.
- c) Divulgar, junto dos professores tutores, toda a informação necessária ao adequado desenvolvimento das suas competências;
- d) Planificar, em colaboração com o Conselho de Professores Tutores, as atividades a desenvolver anualmente;
- e) Colaborar com os professores tutores na implementação dos PIAT (Planos Individuais de Apoio Tutorial);
- f) Monitorizar a aplicação do PIAT (Plano Individual de Apoio Tutorial);
- g) Identificar necessidades de formação no âmbito da tutoria;
- h) Apresentar à Diretora um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido.

## **X. Operacionalização**

10.1. No início do ano letivo

- Diagnóstico da situação de cada aluno;
- Recolha de informações de dados relevantes sobre:
  - a) história escolar e familiar;
  - b) características pessoais (interesses, motivações, «estilo» de aprendizagem, adaptação familiar e social, integração no grupo-turma);
  - c) problemas e inquietudes;
  - d) necessidades educativas.





- Elaboração de um horário de atendimento sistemático aos alunos nas horas atribuídas e informação ao EE.

#### 10.2. Ao longo do ano letivo

- Análise do desempenho afetivo e cognitivo do aluno em articulação com o diretor de turma e com o conselho de turma;
- Análise das ocorrências dos alunos;
- Registo, em documento próprio, do trabalho realizado com os alunos;
- Acompanhamento específico nos momentos críticos do quotidiano escolar do aluno (testes).

#### 10.3. No final do ano letivo

- Avaliação do trabalho desenvolvido durante o ano letivo.

### **XI. Avaliação do processo de ação tutorial**

#### **11.1. Objetivo geral**

- Aferir o contributo da implementação do Plano de Apoio Tutorial para a diminuição do insucesso e a integração plena dos alunos na comunidade escolar.

#### **11.2. Objetivos específicos**

- Fazer a monitorização do projeto;
- Verificar o grau de consecução do projeto;
- Verificar a adequabilidade às necessidades inicialmente detetadas;
- Verificar a adaptação ao público em questão;
- Verificar a adequabilidade das atividades e dos meios envolvidos aos resultados esperados;
- Redefinir estratégias;
- Reorientar e introduzir ajustamentos no projeto.

#### **11.3. Aspetos sobre os quais deve incidir a avaliação**

- Sobre o próprio problema (absentismo, indisciplina, ...);
- Sobre os objetivos definidos;
- Sobre as metodologias, estratégias e as atividades que possam decorrer da implementação do Projeto;



- Sobre os resultados obtidos pelos alunos envolvidos, ao nível das atitudes, do comportamento em geral e do sucesso na aprendizagem.

#### **11.4. Intervenientes na avaliação**

- Os alunos;
- O D.T./ Conselho de Turma;
- O Professor Tutor;
- O Conselho de Professores Tutores;
- A Educação Especial / SPO;
- O Conselho Pedagógico;
- O Encarregado de Educação;
- Outros (de acordo com as circunstâncias, por ex: assistentes sociais, ...).

#### **11.5. Procedimentos**

- A avaliação do Plano de Ação Tutorial será feita ao longo do ano, culminando na perceção do desenvolvimento integral do aluno tutelado, nas vertentes social, afetiva e cognitiva.
- Trimestralmente, os alunos e os tutores fazem a avaliação do trabalho desenvolvido.
- O Coordenador dos Professores Tutores, através da análise dos dados recolhidos, elabora o relatório final a entregar à Diretora e a dar conhecimento aos Conselho Pedagógico e Conselho Geral.